



7527698



08020.007219/2018-41



**MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
Secretaria Nacional de Segurança Pública  
Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública

**Ata da 42ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública**

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, na sala nº 502, do Edifício Sede do Ministério da Justiça, em Brasília/DF, às nove horas e quarenta e cinco minutos, teve início a 42ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública (CGFNPS), para tratar da seguinte **PAUTA**: 1) Diagnóstico dos Centros Integrados Estaduais; 2) Assuntos Gerais: 2.1) Apresentação dos Conselheiros; 2.2) Apresentação do Conselho Gestor e de seu funcionamento; 2.3) Eleição do Vice-Presidente do Conselho Gestor; 3) Apresentação de propostas para deliberação do Conselho: 3.1) Propostas Aprovadas Ad Referendum - DINT, DPSP, DEPAID, DFNSP; 3.2) Propostas de aquisição/contratação - DINT, DPSP, DIOP, DEPAID, DFNSP; 4) Outros Assuntos: 4.1) Plano de Aquisições 2019. Compareceram o Presidente e Representante titular do Ministério da Segurança Pública (MSP), **Brigadeiro** João Tadeu **Fiorentini**, e os seguintes Conselheiros: Sr. **Rodrigo Carneiro** Gomes (representante titular do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República - GSI), Sr. **José Fernandes** Pontes Júnior (representante titular do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG), Coronel **Carlos Alberto** Flora Baptistucci (representante titular do MSP), Sr. **Luís Carlos** Martins Alves Júnior (representante titular do Ministério dos Direitos Humanos - MDH) e Sr. **Sylvio Cezar** Koury Musolino Filho (representante titular da Casa Civil da Presidência da República). **ABERTURA DA REUNIÃO**: O **Presidente** agradeceu a presença de todos e, em seguida, solicitou que os presentes se apresentassem. Todos os presentes se manifestaram e, por sua vez, o **Presidente** leu a pauta com os assuntos a serem tratados na reunião. Dito isso, deu início aos trabalhos. **1) Apresentação do Conselho Gestor e de seu funcionamento**: O **Presidente** deu as boas-vindas a todos, mencionou as recentes mudanças ocorridas na legislação que trata do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNPS) e também da transição governamental em andamento, e abordou a necessidade de reunir o Conselho Gestor a fim de atender à legislação em vigor e dar maior visibilidade às ações e políticas públicas implementadas e em desenvolvimento na Senasp. Na sequência, passou a palavra ao conselheiro **Carlos Alberto** para apresentação da evolução no tempo dos acontecimentos envolvendo o Fundo Nacional de Segurança Pública. O conselheiro **Carlos Alberto** conduziu apresentação (SEI 7532217) com a linha do tempo com os principais eventos que ocorreram desde 24/11/2016 até 14/11/2018. Nesse período de cerca de 1 ano, o conselheiro Carlos Alberto destacou a nomeação de 3 Secretários da Senasp, a criação do MESP em 26/02/2018, as abruptas alterações da legislação que regia o FNPS (MP nº 841/2018, MP nº 846/2018, Lei nº 10.201/2018 e Projeto de Lei de Conversão da MP nº 846/2018 - em discussão) e o impacto desses eventos na edição de portarias de composição do Conselho Gestor e de seu Regimento Interno, impondo assim, dificuldades à continuidade da convocação de novas reuniões do CGFNPS. Prosseguiu o conselheiro **Carlos Alberto** que a presente reunião, com a perda de eficácia da MP nº 841/2018, está sendo conduzida sob a égide da Lei nº 10.201/2001 e Portaria MSP nº 197, de 8 de novembro de 2018 que estabeleceu a composição do Conselho Gestor. Segundo o conselheiro **Carlos Alberto**, a reunião foi convocada em caráter extraordinário a fim de apresentar para os membros do Conselho Gestor os processos que foram realizados ao longo de 2018, aglutinados em projetos. Nesse sentido, foi enviada aos Conselheiros uma relação de processos, de modo antecipado, para que na reunião do Conselho Gestor as Diretorias explicassem os processos aglutinados em seus respectivos projetos, vez que a explicação dos processos no contexto do projeto ficassem esclarecidas quaisquer dúvidas. O

conselheiro **Carlos Alberto** propôs que o objetivo da reunião era conhecer os projetos e entender os processos encaminhados aos Conselheiros, realizando deliberações daquilo que fosse possível na presente reunião e os processos que não fossem entendidos seriam discutidos em reunião a ser agendada em data próxima. Ainda, prosseguiu o conselheiro **Carlos Alberto**, que com o apoio dos dois conselheiros mais antigos (representantes do MPDG e Casa Civil), esperava definir, de modo claro, os temas que já foram objeto de deliberação, os que carecem de nova aprovação e os que seriam classificados como aprovação *ad referendum*. O conselheiro **Luís Carlos** suscitou questão de ordem a fim esclarecer a proposta do conselheiro **Carlos Alberto**. Assim, entendeu o conselheiro **Luís Carlos** que a proposta era que os conselheiros tivessem acesso às informações mais relevantes de processos que necessitavam de deliberação ainda este ano e o mais rapidamente possível e, superada essa pauta emergencial, outros temas menos urgentes pudessem ser tratados. O **Presidente** concordou com esse entendimento e esclareceu que o objetivo da presente reunião não era necessariamente esgotar os temas/projetos que seriam abordados, mas aqueles processos já em andamento, a exemplo de processos de gestão da Força Nacional, e os processos mais urgentes pudessem ser deliberados, até mesmo em razão da instabilidade legislativa já exposta anteriormente. **2) Eleição do Vice-Presidente do Conselho Gestor:** Dando continuidade à reunião, o **Presidente** passou a tratar da eleição do Vice-Presidente do Conselho Gestor. Informou aos Conselheiros que o Regimento Interno prevê a escolha do vice-presidente pelo colegiado, dentre seus membros, em votação por maioria simples. O conselheiro **Carlos Alberto**, por praticidade administrativa, submeteu ao Conselho a proposta que o Diretor de Administração, atualmente segundo representante do Ministério da Segurança Pública, fosse eleito Vice-Presidente. Acrescentou ainda, que tal eleição teria validade até a edição da nova legislação que disciplinará o FNSP, prevista para ocorrer em dezembro de 2018. Os Conselheiros, por unanimidade, elegeram o conselheiro **Carlos Alberto** como Vice-Presidente do Conselho Gestor do FNSP. **3) Diagnóstico dos Centros Integrados Estaduais:** o **Presidente** iniciou nova etapa da reunião, solicitando à Diretoria de Operações da Senasp a apresentação do Diagnóstico dos Centros Integrados Estaduais, em razão desse ser um tema debatido no curso da 105ª Reunião Ordinária do CGFNSP, realizada em 25 de abril de 2018. O conselheiro **Rodrigo Carneiro** questionou se a apresentação seria institucional ou se seria objeto de posterior deliberação. O conselheiro **Carlos Alberto** esclareceu que a apresentação possui era de cunho institucional mas possui vínculo com os processos que demandam recursos do FNSP, assim, os processos que ficassem bastante claros e não requeressem maiores esclarecimentos, poderiam ser deliberados. O conselheiro **Luís Carlos** questionou se os temas a serem abordados precisam de aprovação *ad referendum*. O conselheiro **Carlos Alberto** informou que as aprovações *ad referendum* não seriam o aspecto mais relevante mas, no seu entendimento, o mais relevante seria validar os projetos que estão sendo planejados. Em sua visão, o conselheiro **Carlos Alberto** identifica três possibilidades: a primeira, os processos encaminhados aos Conselheiros já teriam sido deliberados, dispensando novas deliberações do Conselho Gestor; a segunda, processos em curso que não foram deliberados e demandariam discussão acerca da aprovação *ad referendum* que poderiam demandar um maior tempo de análise por parte dos Conselheiros; e a terceira, ações que estão em andamento porém não executadas financeiramente e que dependem da aprovação do Conselho Gestor para que seja autorizada formalmente sua continuação. A seguir, o Diretor de Operações, Sr. **Wellington Clay**, expôs que o diagnóstico dos Centros Integrados Estaduais foi solicitado em reuniões anteriores do CGFNSP. Esse tema relaciona-se com a meta 45-A do Plano Plurianual do ciclo 2016-2019 que prevê a implantação de Centros Integrados de Comando e Controle em todas as capitais do país. O Sr. **Wellington Clay** informou que, para a elaboração de um projeto consistente dessa implantação, foi demandado pelo CGFNSP um diagnóstico que avaliasse: os benefícios da continuidade do projeto, os ganhos na integração das forças de segurança a partir dos 12 Centros de Comando e Controle construídos para a Copa do Mundo e em operação desde 2014, a utilização desses 12 Centros, a finalidade da utilização desses 12 Centros e se, a partir desses 12 Centros e do Centro Nacional, poderia ser constituído um Sistema Integrado de Coordenação, Comando, Controle e Comunicações Nacional da Segurança Pública (SIC4). O resultado desse diagnóstico foi entregue em mãos aos Conselheiros. O Sr. **Wellington Clay** expôs as conclusões do diagnóstico, que foram resumidas da seguinte forma: a) houve, de fato, uma melhora nas ações integradas das forças de segurança; b) praticamente todos os Centros Estaduais estão sendo utilizados de forma ininterrupta, funcionando como Centro de Comando e Controle e, em vários casos, como Centrais de Despacho das forças de segurança; c) em todos os Centros Estaduais ocorre o funcionamento de todas as forças estaduais e, em 77% deles, há ainda participação da PF e PRF. O Sr. **Wellington Clay** pontuou, a partir das conclusões do diagnóstico, que os Centros Integrados Estaduais têm possibilitado a integração das forças de segurança e, desse modo, o objetivo proposto inicialmente teria sido atingido. Ao expor a questão da melhor destinação dos recursos para realização da ampliação dos Centros para os demais Estados e os problemas que os Estados enfrentam para manutenção,

modernização e ampliação para que houvesse aprimoramento do projeto no momento da ampliação para os novos 15 Centros Estaduais - que constitui a próxima etapa do projeto SIC4. O Diretor de Operações da Senasp pontuou que a instalação de salas-cofre representava um item de segurança oneroso e que, para os projetos que estão sendo iniciados nos Centros, não representaria uma boa relação benefício-custo, além da dificuldade exposta pelos Estados em aportarem recursos necessários para custeio da manutenção desse item de segurança. O Sr. **Wellington Clay** acrescentou que a doutrina do Sistema (SIC4) está em fase final de elaboração. Tal doutrina balizará a implantação do projeto de ampliação dos Centros Integrados e leva em consideração o conjunto de informações obtidas no diagnóstico realizado. A partir da doutrina e do diagnóstico, o projeto de expansão dos Centros Integrados foi dividido em fases. Nessa oportunidade, o Sr. **Wellington Clay** solicitou permissão ao Presidente para apresentação dos processos de aquisição da DIOP que demandavam recursos do FNSP visto que todos eles guardavam relação direta com a etapa de ampliação das capacidades de comunicação dos Centros. O **Presidente** destacou a importância dos trabalhos coordenados nos Centros Integrados para monitoramento de eventos como ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), Eleições 2018, Posse Presidencial, entre outros e ressaltou que a Política Nacional de Segurança Pública publicada em junho deste ano estimula a atuação mais próxima da União com os demais entes federados e a operação coordenada da União e dos Estados, sem que isso represente qualquer tipo de interferência nas competências de cada ente. O conselheiro Carlos Alberto pontuou que o projeto de lei de conversão da MP nº 846/2018 prevê a transferência obrigatória fundo a fundo de 50% dos recursos do FNSP para os Estados que irá demandar que haja uma reunião regular do CGFNSP para avaliação da destinação do montante correto de recursos aos Estados, além da análise da correta aplicação dos recursos transferidos segundo a norma, cabendo ao Conselho Gestor zelar pela aplicação do FNSP de acordo com a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social. Nesse sentido, o conselheiro **Carlos Alberto** expôs a necessidade de o Conselho Gestor ter uma atuação regular, planejada desde o início do ano, e que se tenha um grupo técnico dentro da Senasp que faça o papel de Secretaria Executiva do CGFNSP para que as informações relativas à aplicação dos recursos do FNSP sejam trabalhadas e repassadas aos Conselheiros de modo normal e contínuo, de tal modo que as reuniões do Conselho Gestor tenham, em regra, o cunho mais deliberativo que informativo. O Sr. **Alexandre Mota**, Secretário-Adjunto da Senasp, pontuou que isso demandaria da Secretaria Executiva uma agenda de reuniões periódicas do Conselho Gestor, por exemplo, a cada 2 ou 3 meses para monitoramento dos recursos do FNSP. O conselheiro **Carlos Alberto** destacou que a transferência fundo a fundo possui requisitos orientados a estimular a integração dos Estados com as ações federais e com isso, projetos como o SIC4 serão potencializados também por meio da gestão da transferência de recursos do FNSP. Retomando a apresentação, o Sr. **Wellington Clay** afirmou que um dos objetivos da nova lei do SUSP (Sistema Único de Segurança Pública) é que os Centros representem a integração operacional de ações no terreno entre as polícias de todo Brasil. Nesse sentido, pontuou o Sr. **Wellington Clay** que a conclusão do diagnóstico dos Centros Integrados Estaduais e a elaboração da doutrina para o SIC4 constituíam etapas que precediam a aplicação de recursos para implantação do projeto SIC4, no presente ano, considerando a conclusão dessa etapa de planejamento pretende-se investir em 2018 na ampliação das capacidades atuais de comunicação do Centro Nacional com os Centros Estaduais existentes, bem como nas possibilidades de interoperabilidade. Após a explanação realizada pelo Diretor de Operações da Senasp, o conselheiro **Rodrigo Carneiro** avaliou que o custo com diárias era o mais expressivo em relação às demais despesas e questionou se havia alguma alternativa para esse gasto e questionou também se era a Senasp quem pagava as diárias dos servidores que atuavam nos Estados nos Centros Integrados Estaduais. O Sr. **Wellington Clay**, citando a Lei nº 11.473/2007, esclareceu que a legislação para Senasp permite que suas Diretorias sejam mobiliadas por servidores das polícias estaduais. Essa previsão legal, além de suprir o déficit de servidores efetivos que atuam na Senasp, permite a redução dos *gaps* de comunicação entre os Estados e Brasília. O **Presidente** acrescentou que a Força Nacional, atualmente, é um programa sustentado com orçamento da União e com o efetivo enviado pelos Estados, e não uma guarda nacional. O Sr. **Wellington Clay** mencionou estar ciente da orientação que existe na Polícia Federal que se evite o pagamento de diárias aos servidores por período superior a 90 dias, no entanto, ponderou que, no caso concreto da Senasp, há previsão legal para que a composição do efetivo se dê por meio da mobilização de militares dos Estados e do Distrito Federal e por servidores das atividades-fim dos órgãos de segurança pública e dos órgãos de perícia criminal dos entes federados. O Sr. **Alexandre Mota**, Secretário-Adjunto da Senasp, acrescentou que essa mobilização é instrumentalizada por meio de acordo de cooperação federativa celebrado com os Estados tanto para a Força Nacional quanto pela Senasp. O conselheiro **Rodrigo Carneiro** indagou se a Controladoria Geral da União ou o Tribunal de Contas da União teriam apresentado alguma recomendação a respeito dessa questão das diárias aos mobilizados e o Sr. **Wellington Clay** replicou que a orientação recebida desses órgãos de controle é no sentido de que os servidores

estaduais sejam mobilizados segundo a Lei nº 11.473/2007 e não sejam mais mantidos servidores na condição de colaboradores eventuais. O Sr. **Alexandre Mota** acrescentou que havia algumas restrições no sistema Monitor da CGU sobre a manutenção de colaboradores eventuais atuando na Senasp e todas elas foram retiradas à medida que o quadro da Senasp passou a contar apenas com mobilizados na forma da Lei nº 11.473/2007. O **Presidente** mencionou que para os Estados é vantajoso ter em seus quadros servidores com mais experiência em razão da atuação em missões em vários locais no país e, além disso, o ente federativo que cedeu servidores para Senasp recebe em contrapartida materiais e equipamentos estruturantes de segurança (p.e., viaturas, pistolas, coletes, capacetes, etc.), chamados de legado. O Sr. **Alexandre Mota** acrescentou que essas contrapartidas estão previstas nos acordos de cooperação federativa mencionados anteriormente e são diretamente relacionadas ao efetivo disponibilizado pelos Estados. O conselheiro **Carlos Alberto** pontuou que os processos que estão vinculados à explanação conduzida pelo Diretor de Operações da Senasp fazem parte da lista encaminhada previamente aos Conselheiros, sendo que, duas das despesas apresentadas foram executadas até o momento, as diárias do efetivo e o processo relativo à comunicação de dados do Centro. Os demais itens da planilha estão em andamento, porém, sem a efetiva execução financeira. Assim, os dois primeiros processos (diárias e comunicação de dados do Centro) que, caso fossem compreendidos para serem deliberados como ad referendum e os demais para manifestação do Conselho para que possa dar continuidade com as aquisições/contratações envolvidas. O Sr. **Rodrigo Carneiro** questionou se os processos com a indicação de “Sem manifestação” na planilha enviada aos Conselheiros se referia à ausência de nota técnica ao que o Sr. **Wellington Clay** esclareceu que a indicação “Sem manifestação” na planilha se refere à ausência atual de manifestação pelo Conselho Gestor sobre determinado processo. O conselheiro **Carlos Alberto** acrescentou que como os Centros Integrados já são uma realidade e, portanto, considerando que já houve manifestação positiva do Conselho no passado acerca do conceito de implantação desses centros, apresentou questão aos demais Conselheiros se poderia ser entendido que os processos da DIOP listados na planilha enviada aos Conselheiros seriam uma decorrência natural da deliberação anterior do Conselho que aprovou a implantação dos Centros Estaduais e do Centro Nacional ou se seria necessária uma nova deliberação do Conselho Gestor validando ou não as propostas da DIOP em tela. O conselheiro **Sylvio Cezar** informou que participou da 105ª reunião do CGFNSP, realizada em abril/2018, e que solicitou o diagnóstico a respeito da expansão dos centros para os demais Estados, avaliando que a abordagem apresentada foi interessante e suficiente para a discussão no âmbito do Conselho Gestor. Ponderou que os processos enviados não se referem diretamente à expansão do número de centros mas sim de melhorias nos centros existentes. O Sr. **Wellington Clay** concordou com a colocação do conselheiro, acrescentando que essas melhorias representariam a primeira etapa do projeto de expansão dos centros, pois o planejamento para realização da expansão envolve a ampliação das capacidades de comunicação do Centro Nacional. O Sr. **Alexandre Mota** pediu a palavra para esclarecer o motivo de o projeto de expansão dos centros não haver executado despesas para implantação em novos Estados. Informou que, em razão da transição do comando da Senasp do General Santos Cruz para o Sr. Flávio Basílio, o novo Secretário não tinha elementos suficientes para convencer-se do projeto de expansão e que aguardaria a conclusão do diagnóstico dos Centros Estaduais conduzido pela Diretoria de Operações. Nesse sentido, a implantação de novos centros foi suspensa até que o diagnóstico fosse concluído, mantendo-se em 2018 a preparação da infraestrutura do Centro Nacional. Após saneadas as questões apresentadas na 105ª reunião do Conselho Gestor, planeja-se para 2018 a definição de um cronograma com a sequência de implantação dos novos centros estaduais. O **Presidente** complementou informando que durante as Eleições 2018 vários Secretários de Segurança Estaduais (dentre os 15 estados que não possuem centros integrados) o questionaram quanto ao momento em que receberiam investimentos para estruturação de seus centros. O Sr. **Wellington Clay** destacou que, após alinhamentos com os Estados, já estabeleceu como premissa do projeto que alguns tipos de investimentos não serão realizados pela Senasp, citando como exemplo, que não serão feitas obras de engenharia, não serão mantidas despesas mais complexas de custeio (p.e., salacofre) e nem o custeio ordinário dos centros (p.e., água, luz, telefone, etc); apenas os links dedicados dos centros estaduais com o Centro Nacional serão custeados pela Senasp. O **Presidente** lembrou que com a perspectiva de a nova lei do Fundo trazer a previsão de transferência fundo a fundo obrigatória de 50% do FNSP aos Estados, estes poderão destinar recursos para manutenção e ampliação de suas capacidades, inclusive nos centros integrados. O conselheiro **Rodrigo Carneiro** ressaltou que a proposta de ampliação da comunicação e uso do recurso de videoconferência eram pertinentes, em razão da dimensão do território brasileiro, e questionou se há previsão de integração a nível de fronteira, citando que no Gabinete de Segurança Institucional (GSI) essa integração de fronteira mais qualificada não possui apenas um viés de segurança pública, mas também está voltada à integração de defesa e inteligência. O Sr. **Wellington Clay** destacou a atuação conjunta da Diretoria de Operações com a Defesa e o GSI no PPIF (Programa de

Proteção Integrada de Fronteiras) em que a estrutura dos Centros Integrados e a rede de oficiais de ligação dos 11 estados de fronteira têm sido utilizadas para suportar o programa, além do trabalho de desenvolvimento de uma doutrina de operações integradas. O Sr. **Leandro Arbogast**, Diretor-Substituto da Diretoria de Ensino, Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal - DEPAID, acrescentou que a área de capacitação tem fomentado essa política de integração, desenvolvendo cursos de capacitação para todos os Estados de fronteira, citando curso de 80h desenvolvido pela Senasp em parceria com a Embaixada dos Estados Unidos da América que visa capacitar gestores de fronteira. O Sr. **Moisés Dionísio**, Diretor-Substituto da Diretoria de Inteligência - DINT, mencionou também iniciativas de capacitação na área de inteligência aos estados de fronteira, buscando a atuação integrada das áreas de inteligência. O Sr. **Eduardo Aggio**, Diretor da Diretoria de Políticas de Segurança Pública - DPSP, enfatizou iniciativas na área de aparelhamento que têm por objetivo ampliar a efetividade das ações de fronteira. O conselheiro **Carlos Alberto** indagou se havia possibilidade de deliberação do Conselho sobre as iniciativas apresentadas pela DIOP no âmbito do projeto SIC4. O conselheiro **Sylvio Cezar** ponderou que as deliberações deveriam ser conduzidas caso a caso visto que deliberações acerca de aquisição diretas pela Senasp são avaliadas sob um prisma distinto de deliberações que envolvem convênios e suscitou questão de ordem relacionada à previsão de continuação da reunião no período da tarde, informando que não teria disponibilidade para participar da reunião no período vespertino. O conselheiro **Carlos Alberto** mencionou que a proposta inicial também foi de avaliação caso a caso, podendo inclusive a discussão ser realizada no nível de cada processo e para isso, as áreas técnicas estavam presentes à reunião para elucidar as dúvidas que surgissem no curso da reunião e sugeriu que os processos prioritários fossem deliberados no período da manhã. O conselheiro **José Fernandes** acrescentou que, em reuniões anteriores do Conselho Gestor, eram encaminhados documentos técnicos de suporte à análise dos Conselheiros e que a ausência de documentação similar para essa reunião extraordinária não o deixava confortável para proferir sua manifestação, visto que apenas uma planilha com a relação de processos havia sido disponibilizada com antecedência aos Conselheiros. O conselheiro **Carlos Alberto** concordou com a colocação do conselheiro e mencionou que fez questão de trazer a contextualização inicial da linha do tempo desde 2017 para apresentar aos Conselheiros a turbulência no ambiente que envolvia o Conselho Gestor e a necessidade de restabelecer as reuniões do Conselho Gestor mesmo com a sua recente chegada à Senasp. A convocação extraordinária, que confere pouco tempo para preparação da reunião e análise de documentos de suporte foi realizada em razão da iminência de conversão da MP nº 846/2018 em lei com reflexos diretos na composição do Conselho e em suas competências *vis-a-vis* a definição de novas fontes de recurso para o FNSP e nova mecânica a ser implementada de distribuição dos recursos. Nesse sentido, era necessária uma reunião que tratasse o mais rápido possível dos recursos do Fundo em 2018. O conselheiro **Rodrigo Carneiro** mencionou que ainda não havia obtido acesso ao SEI por ter recebido no dia anterior à reunião o link para realizar seu cadastramento e que não tinha tido tempo para enviar documentos pessoais e comprovante de residência. O conselheiro **Luís Carlos** informou que se encontrava na mesma situação. Prosseguiu o conselheiro Rodrigo Carneiro a expor que não se sentia confortável de apreciar os projetos sem ter conhecimento dos documentos que os instruíram, sugerindo o agendamento de reuniões para a semana seguinte por meio de nova convocação extraordinária, em razão do impedimento apresentado pelo conselheiro **Sylvio Cezar**. O conselheiro **Rodrigo Carneiro** acrescentou ainda que a previsão no Regimento Interno do instrumento da convocação de reuniões extraordinárias que permite a tomada de decisão compartilhada com o Conselho Gestor, reduzindo a exposição do gestor aos riscos de uma decisão *ad referendum*. O conselheiro **José Fernandes** relembrou que na gestão do General Santos Cruz foi debatido e alinhado um modelo de apresentação com resumo de cada iniciativa, que em reuniões próximas passadas tinha acesso a um conjunto de documentos de cada processo submetido ao Conselho Gestor com manifestação da área técnica demandante com notas, autorizações, termos de referência, etc. , que já houve reuniões com um volume expressivo de processos que foi analisado e deliberado no período de uma tarde. Questionou ainda o conselheiro **José Fernandes** se, em razão da mudança de governo e modificações das pastas ministeriais, já se avaliou o impacto dessas alterações no Conselho e se foi elaborada uma nova portaria de designação dos conselheiros já com fundamento na Lei nº 10.201/2001. O conselheiro **Carlos Alberto** esclareceu que foi publicada a Portaria MSP nº 197, de 8 de novembro de 2019 com fundamento na Lei nº 10.201/2001. Essa Portaria nº 197/2018 revogou a Portaria nº 150, de 19 de setembro de 2018 que tinha por fundamento a MP nº 841/2018. Pontuou ainda que eventuais modificações nas pastas ministeriais são de conhecimento da Senasp e irão demandar a confirmação ou uma nova indicação do representante da pasta ministerial, conforme a lei que disciplinará o FNSP e que essas mudanças afetam a gestão do FNSP mas não devem trazer impactos às políticas de segurança ou ao dia-a-dia dos servidores, em particular daqueles que dependem de diárias. O Sr. **Alexandre Mota** informou que a Senasp atualmente tem em seus quadros: 41 servidores efetivos, 86 servidores

comissionados, 350 servidores mobilizados na Senasp e cerca de 2.300 mobilizados na Força Nacional. Informou ainda que já apresentou vários pedidos de concurso público ao Ministério de Planejamento, no entanto, todos foram negados até o momento. O conselheiro **Rodrigo Carneiro** sugeriu que o impacto das mudanças dos conselheiros poderia ser minimizado se os conselheiros passassem a ter mandato, no entanto, tal alteração deveria ser prevista em lei. Outro tema abordado foi apresentação de convênios no Conselho Gestor. O conselheiro **Carlos Alberto** questionou qual análise caberia ao Conselho Gestor ao avaliar emendas parlamentares impositivas ou qual seria a efetividade dessa análise mas entendeu que esse tema seria tratado oportunamente. O conselheiro **José Fernandes** aproveitou a oportunidade para pontuar que o Ministério do Planejamento e a Casa Civil se abstiveram da deliberação acerca dos convênios por entenderem que faltava à Senasp a comprovação documental do atendimento às determinações do TCU, especificamente no que tange à fiscalização de convênios. Foi realizado intervalo de 15 minutos. Retomada a reunião, o conselheiro **Carlos Alberto** solicitou ao Diretor de Políticas de Segurança Pública, Sr. **Eduardo Aggio**, que expusesse sua proposta para análise das propostas pelo Conselho. O Sr. **Eduardo Aggio** propôs que fossem encaminhados aos Conselheiros os Documentos de Oficialização de Demanda - DOD (ou documento equivalente) que permitiria a análise mais objetiva e pragmática sobre a validade, pertinência e motivação das aquisições. O DOD compila as informações acerca da descrição do objeto, da motivação/justificativa da aquisição, dos resultados a serem alcançados com a contratação, da aprovação do Diretor e da autorização do Secretário. Um exemplo de DOD foi projetado para conhecimento de todos os Conselheiros. Houve concordância de todos os Conselheiros à proposta apresentada pelo Sr. **Eduardo Aggio**. O Sr. **Eduardo Aggio** ponderou que a análise dos Conselheiros sobre a higidez do processo licitatório não deveria avançar sobre as competências de outros órgãos envolvidos no processo (como a AGU), recomendando que a análise dos Conselheiros ficasse adstrita às questões de pertinência e de aderência às políticas públicas. O conselheiro **Carlos Alberto**, considerando a proximidade do horário de encerramento da reunião, questionou se a presente reunião seria suspensa e continuada em data posterior ou se essa reunião seria encerrada e uma nova convocação extraordinária seria realizada. Após deliberações dos Conselheiros, foi definido que a 42ª reunião seria encerrada no dia 14/11/2018 e que uma nova reunião extraordinária seria realizada no dia 23/11/2018 às 14h. O Sr. **Wellington Clay** informou que disponibilizou fisicamente os DODs dos processos relacionados ao projeto SIC4 da DIOP. Não havendo nada mais para deliberar entre os presentes, o **Presidente** encerrou a reunião às doze horas e vinte minutos. E para constar, esta Ata, que depois de lida e achada em conforme, será assinada pelos membros do Conselho Gestor.

Brasília, 23 de novembro de 2018.

**João Tadeu Fiorentini**

Presidente do CGFNSP

**Carlos Alberto Flora Baptistucci**

Titular - Ministério da Segurança Pública

**José Fernandes Pontes Júnior**

Titular – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Rodrigo Carneiro Gomes**

Titular – Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República

**Luís Carlos Martins Alves Júnior**

Titular – Ministério dos Direitos Humanos

**Sylvio Cezar Koury Musolino Filho**

Titular – Casa Civil da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CARNEIRO GOMES, Usuário Externo**, em 27/11/2018, às 17:21, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI, Diretor(a) de Administração**, em 29/11/2018, às 09:55, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS MARTINS ALVES JUNIOR, Usuário Externo**, em 03/12/2018, às 10:49, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Cezar Koury Musolino Filho, Usuário Externo**, em 05/12/2018, às 11:56, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Fernandes Pontes Junior, Usuário Externo**, em 11/12/2018, às 18:03, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Tadeu Fiorentini, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 20/12/2018, às 16:29, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **7527698** e o código CRC **D0CF376D**



O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

---

**Referência:** Processo nº 08020.007219/2018-41

SEI nº 7527698